



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.307-A, DE 2015 **(Do Sr. Valdir Colatto)**

Denomina "Elevado Alberto Michelin" o elevado localizado na rodovia BR-282, próximo ao bairro Matinho, no Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relatora: DEP. CLARISSA GAROTINHO).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIACÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer da relatora
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O elevado localizado na rodovia BR-282, próximo ao bairro Matinho, no Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, passa a ser denominado “Elevado Alberto Michelin”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Habitantes de uma boa cidade sempre homenageiam as pessoas que mais tenham contribuído para o desenvolvimento do lugar onde vivem e moram. Alberto Michelin foi em vida um dos mais importantes cidadãos de Xanxerê, por isso, sua população deseja prestar o devido reconhecimento pelos seus feitos.

Nascido em 16 de janeiro de 1924, na cidade de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, Alberto Michelin veio residir, já casado, na cidade de Xanxerê, em 1949, onde nasceram seus três filhos.

Com grande tirocínio comercial, Alberto Michelin realizou a instalação do primeiro posto de gasolina de Xanxerê, e seu natural envolvimento com a comunidade o levou à atividade política, exercendo mandato eletivo de vereador pelo Partido Democrata Cristão no período de 1954 a 1958. Em seguida foi eleito Prefeito Municipal e tomou posse em 15 de novembro de 1959, permanecendo no cargo até 15 de novembro de 1964.

Durante seu mandato, Alberto Michelin realizou inúmeras obras de engenharia que melhoraram a cidade como, por exemplo, a construção de três pontilhões sobre o rio Xanxerê, 22 escolas rurais, a Casa do Colono e a primeira ponte sobre o rio Irani. Foi ele também que autorizou a instalação da Telefônica Municipal dessa cidade.

Além de diversas outras participações, Alberto Michelin foi sócio fundador e presidente do Rotary Club da cidade, sócio fundador da Rádio Princesa do Oeste de Xanxerê e responsável pelo planejamento das obras de desmatamento e terraplanagem para a construção do Aeroporto Municipal de Xanxerê. O homenageado tinha 88 anos de idade quando faleceu, no dia 16 de dezembro de 2011.

Em face dos serviços prestados, entendemos justa e oportuna homenagem a este grande cidadão brasileiro, dando seu nome ao elevado localizado na rodovia BR-282, próximo ao bairro Matinho, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, razão pela qual solicitamos aos ilustres Parlamentares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2015.

Deputado VALDIR COLATTO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, elaborado pelo Deputado Valdir Colatto, pretende denominar "Elevado Alberto Michelin" o elevado localizado na rodovia BR-282, próximo ao bairro Matinho, no Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

Nos termos do art. 32, XX, "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre "assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral". Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Cultura manifestar-se, nos termos da alínea "g" do inciso XXI do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O Deputado Valdir Colatto, pretende denominar "Elevado Alberto Michelin" o elevado localizado na rodovia BR-282, próximo ao bairro Matinho, no Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

O Deputado Valdir Colatto pretende homenagear Alberto Michelin por seus serviços prestados à cidade de Xanxerê, no Estado de Santa Catarina, dando seu nome ao elevado localizado na rodovia BR-282, próximo ao bairro Matinho. Michelin foi um homem importante na história política do município, sobretudo no desenvolvimento da região. Foi vereador pelo Partido Democrata Cristão no período de 1954 a 1958. Em seguida, Prefeito Municipal de 1959 a 1964. Durante seu mandato, Alberto Michelin realizou inúmeras obras de engenharia que melhoraram a cidade. Faleceu, no dia 16 de dezembro de 2011 com 88 anos.

A BR-282 é uma [rodovia transversal](#) no Sul do Brasil. É uma rodovia de pista simples, sendo duplicada nos seus primeiros 6,5 km iniciais. Estão em obras de duplicação os 14 Km no trecho urbano de [Xanxerê](#) e o acesso a [Chapecó](#). Muitas vezes chamada de "corredor do Mercosul" faz a ligação leste-oeste em todo o estado de [Santa Catarina](#).

A BR-282 está incluída no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

A presente iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias, obras-de-arte e estações terminais no PNV, cuja disposição é a seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”

O projeto de lei em questão atende, portanto, aos aspectos de natureza técnica e jurídica, quanto aos pressupostos do sistema nacional de viação, assunto objeto da análise desta Comissão.

Diante do exposto, naquilo que cabe a este órgão técnico analisar, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1.307, de 2015.

Sala da Comissão, em 19 de maio de 2015.

Deputada CLARISSA GAROTINHO
Relatora

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 1.307/2015, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Clarissa Garotinho.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Clarissa Garotinho - Presidente, Milton Monti - Vice-Presidente, Alexandre Valle, Baleia Rossi, Danrlei de Deus Hinterholz, Diego Andrade, Edinho Bez, Gonzaga Patriota, Goulart, Hermes Parcianello, João Rodrigues, Laudivio Carvalho, Lázaro Botelho, Magda Mofatto, Major Olimpio, Marcelo Matos, Marcio Alvino, Marinha Raupp, Marquinho Mendes, Mauro Mariani, Nelson Marquezelli, Paulo Feijó, Remídio Monai, Roberto Britto, Ronaldo Carletto, Ronaldo Martins, Silas Freire, Tenente Lúcio, Vicentinho Júnior, Wadson Ribeiro, Adail Carneiro, Carlos Henrique Gaguim, Dagoberto, Evandro Roman, Fábio Ramalho, Fabio Reis, Fernando Jordão, João Paulo Papa, Jose Stédile, Leônidas Cristino, Mário Negromonte Jr., Missionário José Olimpio, Paulo Freire, Ricardo Izar e Vanderlei Macris.

Sala da Comissão, em 10 de junho de 2015.

Deputado MILTON MONTI
2º Vice-Presidente

FIM DO DOCUMENTO
